

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de Novembro de 2007



Série

Número 206

## Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA  
Declaração de rectificação n.º 18/2007

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Avisos  
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Aviso

**DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA****Declaração de rectificação n.º 18/2007**

Para os devidos efeitos, declara-se que a publicação do aviso da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, efectuado no Jornal Oficial, II Série, n.º 204, de 5 de Novembro de 2007, fica sem efeito, visto constar no Jornal Oficial, II Série n.º 203, de 2 de Novembro de 2007.

Direcção Regional da Administração da Justiça, 7 de Novembro de 2007.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2006/07/24, foi autorizado o reposicionamento na carreira ao Assessor GONÇALO NUNO MONTEIRO ARAÚJO, para a categoria de Assessor Principal, no 1.º escalão, índice 710, com efeitos a partir de 2006/07/22, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 29 de Setembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, CARLAMARIAGONÇALVES DA SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Martinho, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Campanário, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses às Auxiliares de Alimentação, MARIA JOSÉ FREITAS BELIM BERENGUER, MARIA DA CONCEIÇÃO DE VIVEIROS MELIM e MERCÊS LEMOS ABREU NUNES, do quadro de pessoal do Infantário "O Barquinho", para a carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/10/2007, no uso da delegação de competências

previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de um ano à Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA NATIVIDADE PERESTRELO RODRIGUES MENDONÇA, do quadro de pessoal do Infantário "O Barquinho", para a carreira/categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 29/10/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 196, II série, 2.º Suplemento, página 7, de 23 de Outubro de 2007, relativo ao aviso de concurso interno de acesso geral, para o preenchimento de 1 lugar de Consultor Jurídico Assessor, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, rectifica-se o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

"1. Faz-se público que por meu despacho de 11 de Outubro de 2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.1 do Despacho n.º 34/2005, de 20 Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, de 4 de Maio, (...)"

**DEVERÁ LER-SE:**

"1. Faz-se público que por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 11 de Outubro de 2007 (...)"

Funchal, 5 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência à Ajudante de Acção Sócio-Educativa SÓNIAMARIA FERNANDES JARDIM, do quadro de pessoal do Infantário "Os Louros", para o quadro de pessoal do Jardim de Infância "O Castelinho", nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 31/10/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa TÂNIA JUDITE GOMES GONÇALVES COELHO, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa- Secretaria Regional de Educação e Cultura, para a

carreira/categoria de Assistente de Administração Escolar, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço- Secretaria Regional de Educação e Cultura, produzindo efeitos a 2007/11/01.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 30 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, VIRGÍNIA BAPTISTA FREITAS BARRETO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Santa Cruz, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, DELIAFIGUEIRASILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Rochão, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, ZINAVITÓRIAGONÇALVES FREITAS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Nogueira, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque- Monte, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA TERESA SILVA PEREIRA ANDRADE, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Lombada, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar Professor Francisco Manuel Santana Barreto, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, GRACIELA JESUS NEGRITO SEQUEIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com

Pré-Escolar de São Filipe, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, LOBÉLIA CAETANO RODRIGUES LUZ, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque- Santo António, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA JOSÉ BARRETO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Galeão, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, FÁTIMA FARIA ANDRADE, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Faial, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA DONITA GOMES SANTOS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Pena, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, ROSAMARIASILVASOUSA FERREIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Galeão, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA YNÊS RODRIGUES CASTANHO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo da Carreira, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo

com Pré-Escolar da Corujeira, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MICAELA VIEIRA HENRIQUES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de São Filipe, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA ANA LUÍS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar da Pena, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Campanário, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARÍLIA ROSÁRIO PEREIRA CAMACHO ORNELAS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar do Laranjal, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Tabua, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, VITALINA MARIA DE BARROS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar do Galeão, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Seara Velha, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA JUDITE DOS PASSOS FERRAZ, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar da Chamorra, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, DOLORES DA SILVA PONTES

PEREIRA do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar do Areeiro, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Tabua, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 6 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

#### Aviso

Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 2007.10.31, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro.

1 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

2 - Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro;

3 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito da respectiva formação e especialidade.

4 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 Junho.

5 - Local de trabalho - Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, ou 2 anos classificados de Muito Bom que reúnam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

6.1- Requisitos gerais - os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2- Requisitos especiais- Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos com Licenciatura em Administração e

Gestão de Empresas, que satisfaçam os requisitos previstos na alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março:

- Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificado de bom.

- Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, dois anos na respectiva categoria classificado de Muito bom.

7 - Método de selecção - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será:

- Avaliação Curricular.

7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 - Na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho).

8 - Formalização das candidaturas:

8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser formalizados mediante minuta existente na Assessoria Técnico-Administrativa e dirigidos ao Director Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Rua das Pretas, n.º 1- 5.º Andar, 9004-515 FUNCHAL, e entregues em mão ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido.

8.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) 1 exemplar do Currículo Vitae detalhado, devidamente datados, assinados e comprovados por documentos autênticos ou autenticados;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.4 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do n.º 8.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

9 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 - Local de afixação de listas - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nesta Direcção Regional, sita à Rua das Pretas, n.º 1- 5.º andar, 9004-515 Funchal.

12- Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Carlos Barros de Mendonça, Subdirector Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Emanuel Barreto Baptista Jardim, Subdirectora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. José João Ribeiro Rodrigues, Director de Serviços de Contratualização da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Helena Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Formação Profissional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos;

- Dr. José Álvaro Franco Gomes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 6 de Novembro de 2007.

O Director Regional, Maurício Melim

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)